



PODER JUDICIÁRIO
MATO GROSSO



JUSTIÇA PRESENTE | CIDADANIA PRESERVADA

2025
2026

de **PLANO**
GESTÃO





PODER JUDICIÁRIO
MATO GROSSO



JUSTIÇA PRESENTE | CIDADANIA PRESERVADA

Gestão 2025-2026



Desembargador **José Zuquim Nogueira**
Presidente



Desembargadora **Nilza Maria Pôssas de Carvalho**
Vice-Presidente



Desembargador **José Luiz Leite Lindote**
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
MATO GROSSO



Juízes Auxiliares da Presidência



Agamenon Alcântara Moreno Júnior
Juiz de Direito



Emerson Luís Pereira Cajango
Juiz de Direito



Túlio Duailibi Alves Souza
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
MATO GROSSO



Juízes Auxiliares da Vice-Presidência



Antonio Veloso Peleja Junior
Juiz de Direito



Gerardo Humberto Alves da Silva Junior
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
MATO GROSSO



Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça



Ana Paula Gomes de Freitas
Juíza de Direito



João Filho de Almeida Portela
Juiz de Direito



Jorge Alexandre Martins Ferreira
Juiz de Direito



Myrian Pavan Schenkel
Juíza de Direito

Tribunal Pleno

Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Des. Luiz Ferreira da Silva
Desa. Clarice Claudino da Silva
Desa. Maria Erotides Kneip
Des. Marcos Machado
Des. Dirceu dos Santos
Des. João Ferreira Filho
Desa. Marilsen Andrade Addario
Des. Rondon Bassil Dower Filho
Desa. Maria Aparecida Ribeiro
Des. José Zuquim Nogueira
Desa. Serly Marcondes Alves
Des. Sebastião Barbosa Farias
Des. Gilberto Giraldelli
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
Des. Sebastião de Arruda Almeida
Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Des. Rodrigo Roberto Curvo
Des. Lidio Modesto da Silva Filho
Des. José Luiz Leite Lindote
Des. Marcos Regenold Fernandes
Des. Hélio Nishiyama
Desa. Anglizey Solivan de Oliveira
Des. Wesley Sanchez Lacerda
Des. Paulo Sergio Carreira de Souza

Sumário

Palavra do Presidente	07
Introdução	09
Comarcas de Mato Grosso	10
Identidade Organizacional	11
Mapa Estratégico	12
Objetivos De Desenvolvimento Sustentáveis - ODS	14
Princípios Norteadores	15
Tema institucional	15
Tema Prestação Jurisdicional.....	15
Tema Governança.....	16
Tema Cidadania	16
Tema Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	17
Tema Sustentabilidade.....	17
Tema Gestão de Tecnologia	18
Tema Inovação.....	18
Tema Infraestrutura	19
Tema Gestão Orçamentária e Financeira.....	19

Palavra do Presidente

É com significativa honra e responsabilidade que assumimos um compromisso com a Justiça, a Cidadania e o Fortalecimento das bases do Poder Judiciário de Mato Grosso. Nesse diapasão, este Tribunal de Justiça apresenta para o biênio 2025-2026, um Plano de Gestão inovador, visto que único, marcado pela integração que reunirá os esforços conjuntos da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria. Este plano reflete o compromisso institucional com a solução de conflitos e a garantia de uma prestação jurisdicional efetiva, transparente e inclusiva. Alinhado à missão de promover a pacificação social e preservar o Estado Democrático de Direito, cumprenos afirmar que o TJMT estabelece ser, como visão, até 2026, uma justiça moderna, resolutiva e acessível para toda a sociedade.

A construção deste plano foi pautada em valores fundamentais que incluem respeito ao cidadão, acessibilidade, imparcialidade, integridade, efetividade, transparência e sustentabilidade. Os princípios institucionais que o norteiam – como centralidade no jurisdicionado, ética, foco em resultados, cultura de inovação e corresponsabilidade – são pilares para a implementação de ações transformadoras. Este alinhamento estratégico busca não apenas atender às metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, reforçando a prestação jurisdicional, e englobando os objetivos estratégicos, mas, também, contribuir diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Com uma abordagem abrangente, o plano, a partir de seus princípios norteadores, abarca temas em áreas essenciais, como institucional, governança, cidadania, gestão e desenvolvimento de pessoas, tecnologia e sustentabilidade, entre outras. Iniciativas como o gabinete itinerante, o fortalecimento dos Núcleos de Justiça 4.0, a modernização da infraestrutura tecnológica, a valorização de magistrados e servidores, e a ampliação de programas voltados para a inclusão social, evidenciam o compromisso do TJMT em transformar desafios em oportunidades.

Ao adotar práticas inovadoras, como a aplicação de inteligência artificial e a busca por soluções sustentáveis, o tribunal consolida sua atuação como protagonista na evolução do sistema de justiça brasileiro, buscando, inclusive, alcançar o Selo Diamante, expressão da excelência, depois de cinco honrosos anos consecutivos em que somos portadores do igualmente digno Selo Ouro, refletindo a eficiência alcançada em nossos objetivos.

Este Plano de Gestão é mais do que um conjunto de metas: é uma reafirmação do compromisso do TJMT com a sociedade mato-grossense. Ele reforça a crença de que, por meio da integração e do esforço conjunto, é possível entregar resultados que beneficiem diretamente o cidadão e consolidem uma justiça mais eficiente, humana e conectada às necessidades contemporâneas, reafirmando o compromisso de alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e às demandas do século XXI.

Vamos juntos! Justiça Presente - Cidadania Preservada! Esse é o nosso lema!

Desembargador **José Zuquim Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Biênio 2025-2026

Introdução

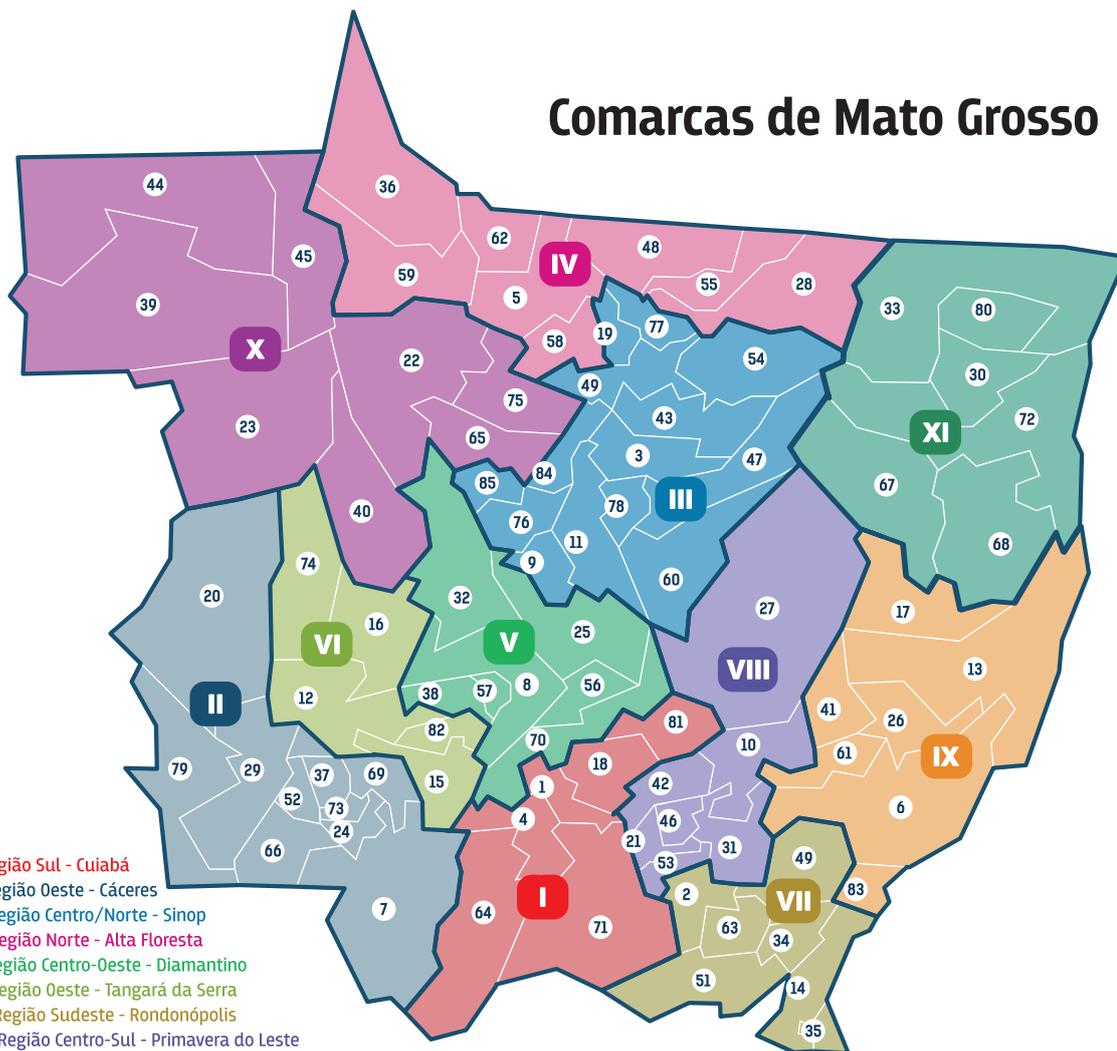
O Plano de Gestão é um instrumento estratégico que estabelece diretrizes e prioridades para a instituição, orientando suas ações para a excelência nos serviços prestados à sociedade. Alinhado aos princípios de eficiência, transparência e inovação, o plano reflete o compromisso com a modernização, a sustentabilidade e a promoção de uma gestão inclusiva e responsável.

Ao integrar a valorização do capital humano, investimento em tecnologia, aprimoramento de processos de trabalho e estabelecimento de uma governança eficiente, este plano define ações transformadoras e eficazes para atendimento de forma proativa aos desafios da sociedade atual.

Para a elaboração do Plano de Gestão, foram considerados aspectos relevantes alinhados ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Mato Grosso (Ciclo 2021-2026). Os temas, princípios norteadores e macro ações desse plano estão vinculados a pelo menos um Objetivo Estratégico (OE) definido no Planejamento Estratégico. Esse plano tem como objetivo registrar as ações prioritárias proposta pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça, a serem realizadas no decorrer do biênio 2025-2026, mantendo a flexibilidade necessária para a incorporação de novos projetos e propostas que se mostrem relevantes ao longo do período.

O Plano de Gestão 2025-2026, portanto, reafirma o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso com a excelência na prestação de serviços à sociedade. Ao equilibrar inovação, eficiência e inclusão, o plano não apenas direciona as ações institucionais para atender às demandas contemporâneas, mas também estabelece uma base sólida para o futuro. Assim, traduz-se em uma Justiça presente, com a cidadania preservada e fortalecida.

Comarcas de Mato Grosso



- Polo I - Região Sul - Cuiabá
- Polo II - Região Oeste - Cáceres
- Polo III - Região Centro/Norte - Sinop
- Polo IV - Região Norte - Alta Floresta
- Polo V - Região Centro-Oeste - Diamantino
- Polo VI - Região Oeste - Tangará da Serra
- Polo VII - Região Sudeste - Rondonópolis
- Polo VIII - Região Centro-Sul - Primavera do Leste
- Polo IX - Região Leste - Barra do Garças
- Polo X - Região Noroeste - Juína
- Polo XI - Região Nordeste - São Félix do Araguaia

- 01 - Cuiabá
- 02 - Rondonópolis
- 03 - Sinop
- 04 - Várzea Grande
- 05 - Alta Floresta
- 06 - Barra do Garças
- 07 - Cáceres
- 08 - Diamantino
- 09 - Lucas do Rio Verde
- 10 - Primavera do Leste
- 11 - Sorriso
- 12 - Tangará da Serra
- 13 - Água Boa
- 14 - Alto Araguaia
- 15 - Barra do Bugres
- 16 - Campo Novo do Parecis
- 17 - Canarana
- 18 - Chapada dos Guimarães
- 19 - Colider
- 20 - Comodoro
- 21 - Jaciara
- 22 - Juara

- 23 - Juína
- 24 - Mirassol D'Oeste
- 25 - Nova Mutum
- 26 - Nova Xavantina
- 27 - Paranatinga
- 28 - Peixoto de Azevedo
- 29 - Pontes e Lacerda
- 30 - Porto Alegre do Norte
- 31 - Poxoréo
- 32 - S. José do Rio Claro
- 33 - Vila Rica
- 34 - Alto Garças
- 35 - Alto Taquari
- 36 - Apicás
- 37 - Araputanga
- 38 - Arenópolis
- 39 - Aripuanã
- 40 - Brasnorte
- 41 - Campinápolis
- 42 - Campo Verde
- 43 - Cláudia
- 44 - Colniza

- 45 - Cotriguaçu
- 46 - Dom Aquino
- 47 - Feliz Natal
- 48 - Guarantã do Norte
- 49 - Guiratinga
- 50 - Itaúba
- 51 - Itiquira
- 52 - Jauru
- 53 - Juscimeira
- 54 - Marcelândia
- 55 - Matupá
- 56 - Nobres
- 57 - Nortelândia
- 58 - Nova Canaã do Norte
- 59 - Nova Monte Verde
- 60 - Nova Ubitatã
- 61 - Novo São Joaquim
- 62 - Paranaita
- 63 - Pedra Preta
- 64 - Poconé
- 65 - Porto dos Gaúchos
- 66 - Porto Esperidião

- 67 - Querência
- 68 - Ribeirão Cascalheira
- 69 - Rio Branco
- 70 - Rosário Oeste
- 71 - Sto. Antônio do Leverger
- 72 - S. Félix do Araguaia
- 73 - S. J. dos Quatro Marcos
- 74 - Sapezal
- 75 - Tabaporã
- 76 - Tapurah
- 77 - Terra Nova do Norte
- 78 - Vera
- 79 - Vila Bela da SS. Trindade
- 80 - Confresa
- 81 - Nova Brasilândia
- 82 - Nova Olímpia
- 83 - Torixoréu
- 84 - Ipiranga do Norte
- 85 - Itanhangá

Identidade Organizacional

MISSÃO

Solucionar conflitos, garantindo a prestação jurisdicional efetiva e transparente, buscando a pacificação social e a manutenção do Estado Democrático.

VISÃO

Até 2026, ser uma justiça inclusiva, moderna e resolutiva para toda a sociedade.

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE



Respeito ao Cidadão
Tratar o cidadão com estima, consideração, atenção e educação.



Acessibilidade
Garantir o acesso da sociedade aos serviços do PJMT em qualquer região do Estado.



Imparcialidade
Ser uma instituição justa, reta, equitativa e neutra.



Integridade
Agir de forma íntegra e imparcial nas suas ações.



Efetividade
Fazer o que tem que ser feito, atingindo os objetivos traçados e utilizando os recursos da melhor forma possível.



Transparência
Disponibilizar as informações processuais e administrativas.



Sustentabilidade
"Sobrevivência dos recursos naturais, dos empreendimentos e da sociedade"

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

Centralidade no cliente | Foco no resultado | Ética | Respeito ao próximo | Comprometimento com a Instituição | Cultura da inovação | Proatividade | Corresponsabilidade | Cooperação | Flexibilidade



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA ESTRATÉGICO

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO 2021-2026



MISSÃO

“Solucionar conflitos, garantindo a prestação jurisdicional efetiva e transparente, buscando a pacificação social e a manutenção do Estado democrático”.



VISÃO

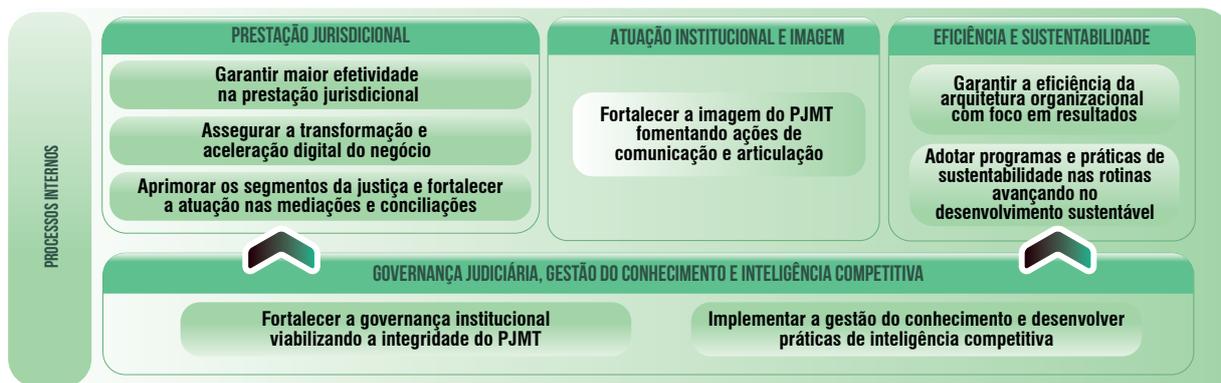
“Até 2026 ser uma justiça inclusiva, moderna e resolutiva para toda a sociedade”.

JURISDICIONADO, PODER PÚBLICO E SOCIEDADE

ATRIBUTOS DE VALOR

RESPEITO AO CIDADÃO | ACESSIBILIDADE | IMPARCIALIDADE | INTEGRIDADE | EFETIVIDADE | TRANSPARÊNCIA | SUSTENTABILIDADE

Garantir a celeridade do atendimento, assegurando a confiabilidade e satisfação dos serviços prestados.



RECURSOS

Viabilizar os recursos, orçamentários e financeiros, necessários para a manutenção e atendimento das novas demandas

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

CENTRALIDADE NO CLIENTE FOCO NO RESULTADO ÉTICA RESPEITO AO PRÓXIMO COMPROMETIMENTO COM A INSTITUIÇÃO CULTURA DA INOVAÇÃO
 PROATIVIDADE CORRESPONSABILIDADE COOPERAÇÃO FLEXIBILIDADE



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Além de atender aos objetivos do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, as ações deste plano de gestão também estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, descritos abaixo:



TEMA: INSTITUCIONAL	PRINCÍPIO NORTEADOR	Administração presente		
	MACRO AÇÃO	Fortalecimento do Sistema Judiciário		
<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a presença da administração nas comarcas com o projeto Gabinete Itinerante - gestão descentralizada e temporária nos polos judiciais; • Priorizar o atendimento das demandas do 1º grau de jurisdição; • Aprimorar as correições presenciais; • Aprimorar as inspeções e correições extrajudiciais ; • Criar o canal Conexão Corregedoria; • Implantar o monitoramento pós correição; • Modernizar Juizado Especial itinerante e CEJUSC itinerante; • Promover a utilização do Juizado Especial itinerante e do CEJUSC Itinerante, ampliando o acesso à justiça para a população em áreas remotas. 				
<p><i>OE 7 – Garantir maior efetividade na prestação jurisdicional</i></p>				

TEMA: PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	PRINCÍPIO NORTEADOR	Diminuição de tempo de tramitação e do acervo processual		
	MACRO AÇÃO	Fomento as ações para melhorar a prestação jurisdiccional		
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer, evoluir e ampliar os Núcleos de Justiça 4.0 e fomentar a criação de novos núcleos: <ul style="list-style-type: none"> • Juízo de Garantias, Núcleos de comarcas, NAE, Núcleos dos Juizados Especiais, Núcleo de processamento de RPV, Núcleo de Execução fiscal (Estadual/Municipal) • Aprimorar as ações voltadas à autocomposição de conflitos ; • Ampliar programa Mais Juri ; • Evoluir o ranking da classificação das unidades na ferramenta Omni; • Otimizar a admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais ; • Otimizar o julgamento de precedentes qualificados do Poder Judiciário de Mato Grosso; • Promover a desjudicialização no âmbito do Foro Extrajudicial; • Promover a celeridade do julgamento de atos infracionais. 				
<p><i>OE 7 – Garantir maior efetividade na prestação jurisdiccional</i></p> <p><i>OE 8 – Assegurar a transformação e aceleração digital do negócio</i></p> <p><i>OE 9 – Aprimorar os segmentos da justiça e fortalecer a atuação nas mediações e conciliações</i></p> <p><i>OE 11 – Garantir a eficiência da arquitetura organizacional com foco em resultados</i></p>				

TEMA: GOVERNANÇA	PRINCÍPIO NORTEADOR	Fortalecimento da governança institucional		
	MACRO AÇÃO	Implementação de um sistema de governança Integrada		
<ul style="list-style-type: none"> • Criar e fortalecer comitês de governança e integridade <ul style="list-style-type: none"> • Revisar a arquitetura organizacional; • Implantar a governança de Dados; • Implantar o comitê de inovação e inteligência artificial; • Criar indicadores de desempenho associados a governança • Desenvolver um sistema integrado de gestão de riscos • Estruturar a implantação da transformação digital; • Efetivar o Centro de Inteligência do Poder Judiciário. • Modernizar os processos de trabalho críticos; 				
<p><i>OE 5 – Fortalecer a governança institucional viabilizando a integridade do PJMT</i> <i>OE 6 – Implementar a gestão do conhecimento e desenvolver práticas de inteligência competitiva</i></p>				

TEMA: CIDADANIA	PRINCÍPIO NORTEADOR	Valorização dos direitos fundamentais, direitos de cidadania e inclusão social		
	MACRO AÇÃO	Promoção de ações que valorizem os Direitos Fundamentais e a Inclusão Social		
<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar as parcerias interinstitucionais para atendimento à população de rua; • Fortalecer os serviços especializados para atendimento à mulher vítima de violência; • Fomentar o desenvolvimento das redes de apoio para atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais; • Aperfeiçoar as ações voltadas a reinserção dos reeducandos; • Ampliar a presença do PJMT por meio dos PIDs; • Estimular as ações voltadas a Justiça Restaurativa. • Ampliar e fortalecer os projetos destinados a promover e facilitar a adoção; • Fortalecer ações e programas de acolhimento e vinculação afetiva; • Fortalecer as ações do Programa Regularizar; • Realizar Semana Nacional Identificação Civil – Registre-se; • Executar o Programa Solo Seguro; • Fortalecer o Programa Leãozinho. 				
<p><i>OE 7 – Garantir maior efetividade na prestação jurisdicional</i> <i>OE 10 – Fortalecer a imagem do PJMT fomentando ações de comunicação e de articulação</i></p>				

TEMA: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	PRINCÍPIO NORTEADOR	Melhoria da gestão de pessoas		
	MACRO AÇÃO	Aperfeiçoamento da gestão estratégica de pessoas		
<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar ações para valorização dos talentos, resultados e meritocracia; • Implementar ações para melhoria remuneratória; • Fomentar a realização de capacitação alinhada às necessidades organizacionais; • Aprimorar as ações de atenção à saúde dos magistrados e servidores; • Aperfeiçoar as ações de valorização dos aposentados e pensionistas; • Automatizar os processos de Gestão de Pessoas (Sistema ADMRH); • Ampliar a alfabetização digital - (PJe, SEEU, etc.); • Prover as vagas dos concursos públicos de magistrados e servidores; • Implementar a alocação dinâmica de pessoas. 				
<p>OE 2 – Implementar a Gestão estratégica de pessoas</p> <p>OE 3 – Assegurar a gestão da mudança com foco na cultura de inovação e na transformação</p> <p>OE 6 – Implementar a Gestão do conhecimento e desenvolvedor práticas de inteligência competitiva.</p>				

TEMA: SUSTENTABILIDADE	PRINCÍPIO NORTEADOR	Promoção e aprimoramento das ações de sustentabilidade		
	MACRO AÇÃO	Fomento das ações estruturantes de sustentabilidade		
<ul style="list-style-type: none"> • Avançar em ações estruturantes de sustentabilidade; • Ampliar a utilização da energia fotovoltaica; • Ampliar o reuso de recursos naturais; • Implementar a rede de sustentabilidade 				
<p>OE 12: Adotar programa e práticas de sustentabilidade nas rotinas avançando no desenvolvimento sustentável</p>				

TEMA: GESTÃO DE TECNOLOGIA	PRINCÍPIO NORTEADOR	Aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação		
	MACRO AÇÃO	Fortalecimento da governança, gestão e infraestrutura de TIC		
	<ul style="list-style-type: none"> • Investir continuamente na melhoria da infraestrutura de TIC; • Realizar ações para estabilidade e disponibilidade dos sistemas; • Incorporar novas tecnologias; • Adequar a força de trabalho; • Aprimorar a governança e gestão de TIC; • Desenvolver e fortalecer o uso da IA. 			
<p><i>OE 2 – Implementar a Gestão estratégica de pessoas</i> <i>OE 4 – Fortalecer a estratégia e a infraestrutura de TIC, assegurando a transformação necessária ao negócio</i></p>				

TEMA: INOVAÇÃO	PRINCÍPIO NORTEADOR	Desenvolvimento de novas Ideias, produtos, serviços ou métodos		
	MACRO AÇÃO	Implantação de soluções inovadoras com valor agregado ao negócio		
	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar plano de comunicação eficiente; • Fomentar o reconhecimento e incentivo a inovação; • Adotar Inteligência Artificial para atendimento ao cidadão; • Ampliar a adoção de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa para potencializar a agilidade nos processos de trabalho críticos; • Elaborar diretrizes para o uso seguro e ético das ferramentas externas de inteligência artificial generativa; • Desenvolver uma plataforma abrangente para o uso responsável da Inteligência Artificial. 			
<p><i>OE 3 – Assegurar a gestão da mudança com foco na cultura de inovação e na transformação.</i></p>				

TEMA: INFRAESTRUTURA	PRINCÍPIO NORTEADOR	Aperfeiçoamento da gestão da infraestrutura predial	 
	MACRO AÇÃO	Otimização e modernização dos espaços físicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar a execução do Plano de Manutenção Predial; • Executar o Plano de Obras ; • Construir o edifício sede para abrigar a Corregedoria-Geral da Justiça; • Redimensionar as áreas dos edifícios do Poder Judiciário: <ul style="list-style-type: none"> • Abrigar CPE, Núcleos de Justiça 4.0, NAE e Juízo de Garantias; • Climatizar os corredores da sede do Tribunal de Justiça; • Executar ações para garantir a acessibilidade aos edifícios do Poder Judiciário. 			
<p><i>OE 11 – Garantir a eficiência da arquitetura organizacional com foco em resultados</i></p>			

TEMA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	PRINCÍPIO NORTEADOR	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária financeira	
	MACRO AÇÃO	Garantia de recursos orçamentários e financeiros adequados as necessidades de sustentação e crescimento dos serviços judiciários	
<ul style="list-style-type: none"> • Captar recursos orçamentários e financeiros adequados as necessidades de sustentação e crescimento dos serviços judiciários; • Implementar ações voltadas à otimização de contratos de serviços essenciais. 			
<p><i>OE 1 – Viabilizar os recursos orçamentários e financeiros, necessários para a manutenção e atendimento das novas demandas</i></p>			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO